



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 2472023293

QUARTA, 24 DE MAIO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 247

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguaia-TO
Av. Araguaia, S/N° - Centro
Araguaia-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO 038/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **357 de 01 de Fevereiro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2472023293



DECRETO N. 038/2023.

DE 23 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre desafetação de bem móvel municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica artigo 71, inciso IV, e ainda:

CONSIDERANDO que o ônibus VW/ INDUSCAR FOZ II, cor amarela, ano de fabricação 2009 e modelo 2009, placa MXF 1284, chassi 9BWR882W89R938908 e código RENAVAM 00166578401, em uso pela Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que o veículo foi adquirido há vários anos e que outros mais modernos e equipados foram adquiridos pela Administração para uso da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o interesse social que envolve a questão;

DECRETA:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação de ônibus VW/ INDUSCAR FOZ II, cor amarela, ano de fabricação 2009 e modelo 2009, placa MXF 1284, chassi 9BWR882W89R938908 e código RENAVAM

Município de Araguaã - TO

CNPJ: 25.063.892/0001-09

Avenida Araguaia s/n centro Araguaã – TO CEP.: 77.855-000 Fone: (63)3428-1144

E-mail: maxbarbosaprefeito@gmail.com Site: araguana.to.gov.br



00166578401, em uso pela Secretaria Municipal da Educação, para afetação como veículo da frota da Administração Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Araguaã - TO

CNPJ: 25.063.892/0001-09

Avenida Araguaia s/n centro Araguaã – TO CEP.: 77.855-000 Fone: (63)3428-1144

E-mail: maxbarbosaprefeito@gmail.com Site: araguana.to.gov.br